



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Lei 2150, de 10/12/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na dotação que especifica:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Código Aplicação	Valor
743	06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	7007	2071	05	302112	15.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei serão cobertas por recursos provenientes do excesso de arrecadação de repasses para Fundo Municipal de Saúde de Altinópolis, Grupo: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Altinópolis, 10 de dezembro de 2.021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças